

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE COMPRA Nº. 008/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR PARES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COTURNO COR PRETA PADRÃO PMGO.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

SEDE DA FUNDAÇÃO TIRADENTES
Av. Contorno nº. 2.185, Setor Central Goiânia GO.
Site – www.fundacaotiradentes.org.br – E-mail:
robertosousa@fundacaotiradentes.org.br

ABERTURA: 26/11/14 às 14:30 horas.

AVISO

A Fundação Tiradentes, Pessoa Jurídica de Direito Privado, por intermédio de seus funcionários, subscrevestes deste, em cumprimento da Diretoria Executiva, convida para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto, processo de aquisição de Coturno cor preta padrão PMGO, segundo os critérios contidos na Notificação de Sessão Particular de Compras n. 008/2014 – FARD., disponível através de solicitação ao e-mail: robertosousa@fundacaotiradentes.org.br
Ou pelo e-mail: compras@fundacaotiradentes.org.br – ou através do endereço eletrônico: www.fundacaotiradentes.org.br

Goiânia, 07 de novembro de 2014.

Roberto Sousa Mendes
Presidente – Comissão de Compras

Jussira Soares Gonzaga de Paula
Secretário – Comissão de Compras

Eliane Valadares Zago
Vogal Técnico

1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1 - É vedada a participação de empresa que esteja em processo de Recuperação Judicial ou Falência, concordata, liquidação.
- 1.2 - Estar previamente regular com as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias.
- 1.3 – Apresentar Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual de Fabricação Nacional – CA;

2 - DA REPRESENTAÇÃO

2.1- No dia 26/11/2014 às 14:30 horas, a empresa participante deverá apresentar um representante legalmente constituído para o ato.

2.2-Todas as Empresas participantes deverão apresentar perante a Equipe de Apoio, **antes da entrega dos envelopes**, uma Declaração de Habilitação (conforme modelo do Anexo I).

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 - As empresas participantes deverão entregar dois envelopes, devidamente lacrados, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal:

**ENVELOPE 1: “PROPOSTA DE PREÇOS”
(Razão Social e CNPJ)**

**ENVELOPE 2: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
(Razão Social e CNPJ)**

A “Proposta de Preços” deverá:

3.2 - Ser redigida, em uma única via, impressa em papel timbrado ou editada por computador, em língua portuguesa, contendo descrição precisa do objeto indicando a marca, o prazo de garantia contra defeito de fabricação, prazo de entrega e demais elementos indispensáveis a sua caracterização, devendo atender as especificações do **Anexo III**, Termo de Referência, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa participante.

3.3 - Ter validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não apresente este prazo de validade será este o considerado.

3.4 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicionais.

3.5 – O quantitativo, o prazo e local de entrega do produto são os constantes do **Anexo III**, podendo este prazo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, bem como

suprimidos ou acrescidos novos locais para entrega do objeto.

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Habilitação Jurídica:

A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação de:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da ata de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Certidão Simplificada da JUCEG/CARTÓRIO
- e) A empresa participante fica obrigada a apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, declaração de superveniência de fato impeditivo e declaração no que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º. Da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da empresa participante, a ser apresentada no momento da sessão com a data do dia(**anexoll**).
- f) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de Inscrição na secretaria da fazenda, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

4.2 - Regularidade Fiscal:

A regularidade fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópias das certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas:
 - a1) à Seguridade Social – INSS
 - a2) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - a3) Conjunta da Receita Federal, e Dívida Ativa da União;
 - a4) Secretaria da Fazenda Estadual (Divida Ativa);
 - a5) Certidão Negativa de Débitos do Município do domicílio ou sede da empresa participante.

4.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

A qualificação econômica e financeira será comprovada da seguinte forma:

- a) Apresentação da certidão negativa de falência ou de processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial de Empresa, expedida pelo cartório competente ou pelo distribuidor da sede da empresa participante.
- b) Atestado de Capacidade Técnica
- c) Balancete contábil do último exercício

5 - DA SESSÃO DE COMPRA

5.1 - Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita a sua conferência, análise e classificação para lances.

5.2 – A Comissão de Compras procederá à classificação da proposta de menor preço e, no mínimo, três que tenham valores sucessivos e superiores relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

5.3 – A Comissão poderá permitir a oferta de lances por todos os participantes.

5.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada, implicará a exclusão da empresa participante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

5.5 – A Comissão poderá efetuar nova sessão de lances caso a empresa participante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

5.6 – A Comissão, sempre que julgar necessário poderá negociar diretamente com a empresa participante para obtenção de melhor preço.

5.7 - A empresa vencedora será convocada para, no prazo de 03 (três) dias a partir da notificação, assinar o contrato. A recusa injustificada da adjudicatária implicará em desistência, sujeitando-o à reparação de danos.

6 - DAS AMOSTRAS

6.1 – **A empresas deverão apresentar amostras do objeto do processo de compra 30 minutos antes do início da sessão em conformidade com a especificação técnica.**

6.2 - A amostra estará sujeita a testes, utilização e destruição, total ou parcial, sem que isto produza direito de indenização, podendo ser aprovada ou não. A não apresentação da amostra no prazo estipulado pela comissão de compra acarretará a desclassificação da proposta da empresa participante.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - É facultado à Comissão em qualquer fase da cotação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.2 - Os documentos serão submetidos a análise segundo critérios da Comissão de Compras.

7.3 - Fica assegurado a Fundação Tiradentes o direito de, a qualquer tempo e no interesse da administração, anular o presente processo de compras ou revogar no todo ou em parte, bem como a sua homologação.

7.4 - A amostra, bem como os lotes entregas, do vencedor do certame poderá ser periciada pela Fundação Tiradentes com os custos a serem ressarcidos pela empresa participante em caso de não conformidade.

Goiânia, 07 de novembro de 2014.

Roberto Sousa Mendes
Presidente – Comissão de Compras

Jussira Soares Gonzaga de Paula
Secretário – Comissão de Compras

Eliane Valadares Zago
Vogal Técnico

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, (endereço completo, CNPJ, insc. Estadual ou municipal), **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para a habilitação no processo de compras, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante da portaria, ensejará a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

Goiânia, _____ de _____ de 2014.

Nome do Representante

Nome da Empresa

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INESISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E NO QUE SE DISPÕE O INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa _____,(endereço completo, CNPJ, insc. Estadual ou municipal), **DECLARA**, sob as penas cabíveis que não há fatos supervenientes que impede sua regular participação neste processo de compras, e atende plenamente ao que se dispõe o Inciso XXXIII Artigo 7º. Da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme previsto na lei 9.854 de 07/10/99. **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante da portaria, ensejará a reparação civil das perdas e danos a declarante.

Goiânia, _____ de _____ de 2014.

Nome do Representante

Nome da Empresa

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE COMPRAS Nº. 008/2014

1. INTRODUÇÃO

1.1. Aquisição de coturno padrão PMGO.

2. OBJETIVO

Aquisição de material de fardamento, destinados a atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás conforme Projeto Fardamento específico.

ITEM 01 – 6.000 - PARES – COTURNO COR PRETA – PADRÃO PMGO.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A) COTURNO TÁTICO COM SOLADO EM PU OU BORRACHA, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURAÇÃO NÃO METÁLICA E PALMILHA INTERNA EM E.V.A

B) Coturno Tático confeccionado em couro semi-cromo na cor preta, de primeira qualidade HIDROFUGADO, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc., com espessura mínima de 2,0 mm, cano e lingüeta em tecido plano náilon/poliamida ou algodão, forrado internamente em poliamida, fechamento em atacador, ilhoses, acolchoado na borda superior do cano em espuma látex de 10mm e densidade 33 revestido pelos dois lados em couro tipo napa vacuum ou em nylon/poliamida, para dar maior conforto, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha de limpeza em E.V.A 2,00 mm antimicrobiana e solado em poliuretano ou borracha, blaqueado ou não nas laterais.

3. DESCRIÇÃO

-

3.1. **CABEDAL**, couro bovino de 1ª. qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento liso HIDROFUGADO;

Especificações

Cor e estampa	Cor preta, estampa lisa
Defeitos	Isento de defeitos
Espessura	Mínimo 2,0mm
Resistência à tração	Mínimo 15MPa
Alongamento percentual	Mínimo 40%
Ph	pH min. 3,5 ; cifra dif. Máx. 0,7
Absorção de água	Apos 60 minutos - Máximo 0,2g
Tempo de penetração de água	Tempo mínimo de 60 minutos
Teor de graxa	3 a 8%
Óxido de cromo	Mínimo de 3%
Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm ² h
Coefficiente de vapor de água	Mínimo 15mg/cm ²

3.2 CANO; em tecido plano náilon/poliamida ou algodão impermeável (cordura® ou similar), na cor preta. Na borda superior do cano, haverá um acolchoado em espuma de LATEX 10mm, revestido com couro tipo napa vacum ou náilon/poliamida impermeável. Entre a borda do cano e o náilon, haverá uma tira de reforço em náilon de 10 mm de espessura, para evitar que o náilon desfie, e para dar maior resistência ao mesmo.

Especificações do tecido plano / náilon

Gramatura	332g/m ² ± 5%
Força de rasgamento	mínimo 90 N
Tempo de penetração de água	Tempo mínimo de 60 minutos
Absorção de água	Após 60 minutos - máximo 0,2g
Permeabilidade ao vapor de água	mínimo 2,0 mg/cm ² h
Coefficiente de vapor de água	mínimo 20 mg/cm ²

Especificações da napa

Espessura	0,80 mm ±5%
Força de rasgamento	mínimo 30 N
pH	Mínimo 3,2

cifra diferencial	Mínimo 0,7
-------------------	------------

3.3 FORRO, em 15% poliamida \ 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:

Especificações do forro

Espessura	3,05 mm \pm 5%
Gramatura - ASTM D3776	470g/m ² \pm 5%
Resistência à abrasão - NBR ISO 20344	Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos
Força de rasgamento	mínimo 140 N
Permeabilidade ao vapor de água	mínimo 20,0 mg/cm ² h
Coefficiente de vapor de água	mínimo 200 mg/cm ²

3.4 LINGUETA; em tecido plano náilon/poliamida impermeável (cordura® ou similar), deverá ser confeccionada no mesmo material do item 2.2 seguindo todas as especificações do mesmo. A altura da lingueta deverá ser, no mínimo até a altura final do cano.

3.5 BIQUEIRA; lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.

3.6 CONTRAFORTE; material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente, revestido em couro pelo lado externo e internamente em não tecido de microfibras, absorvente, composto de poliamida, com as seguintes especificações:

3.7 Especificações do forro do contra forte

Espessura	1,30mm ±5%
Gramatura - ASTM D3776	300g/m ² ± 5%
Resistência à abrasão - NBR ISO 20344	Seco 25600 ciclos - sem danos
	Úmido 12800 ciclos - sem danos

3.8 TALONEIRA; Ser confeccionada em couro semi-cromo seguindo as características do item 2.1, deverá ter um prolongamento até a altura do acolchoado do cano. Haverá uma peça de reforço em couro conforme especificação do item 2.1 entre a gáspea e a taloneira unindo-se a peça de colocação dos metais para dar melhor sustentação do cano.

3.9 PALMILHA DE MONTAGEM, palmilha à prova de perfuração confeccionada em FIBRACOURO, com alma de aço. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem.

Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração

Espessura	3,20 a 3,50 mm
Gramatura(g/m ²)	3 200 a 3 460 g/m ²
Resistência a perfuração	Mínimo 1 150 N

3.10 PALMILHA DE LIMPEZA, palmilha em E.V.A, antibacteriana, efeito memória, dublada.

Especificações

Dureza (Asker C)	25 ± 2%
Densidade	0,39g/cm ³ ± 2%

2.10 ILHÓSES E GANCHOS; ilhoses em número de 20 peças por pé, de Alumínio na cor preta com aproximadamente 10 mm de diâmetro externo. Nas

laterais onde irão fixados os ilhoses haverá um recorte em V na horizontal na altura do 4 ilhós.

2.11 ATACADOR, em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos:

Especificações

Comprimento	1,90 m ± 1cm
Resistência a fricção	30 000 ciclos

2.12 AVIAMENTOS, de 1^a. qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon auto colante.

2.13 SOLADO, borracha legítima ou PU na cor preta, em forma de unisola (sola e salto em peça única), antiderrapante, com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliencia e baixa deformação, boa resistência a ruptura e ao rasgo. Solado especial com enchimentos em material látex expandido na região plantar e calcanhar para maior absorção do impacto. Na região lateral na altura da região de flexão haverá um vinco, para melhor flexão do solado. O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Especificações do solado

Profundidade do antiderrapante	mínimo 5mm
Espessura da camada interna do solado	mínimo 4mm
Densidade	1,12 g/cm ³ ± 2 g/cm ³
Abrasão	Máximo 120mm ³
Dureza	60 ± 4 Shore A
Resistência à flexão	incisão inicial 2,02 ± 0,02mm - após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima até 6mm).

Especificações do enchimento do solado

Peça da região do calcanhar	Material - látex expandido Espessura - 9 mm \pm 0,5
Peça da região plantar	Material - látex expandido Espessura - 4 mm \pm 0,5

2.14 SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal e solado, fixados pelo sistema blak (costura feita com 2 fios e dupla laçada, sendo um n.º 3 de poliéster e outro n.º 4 de nylon, encerado).

2.15 ALTURA DO CANO, deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma ABNT NBR ISO 20344:2008 (onde a altura é a distancia vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal).

Será de 220mm de altura para o número 40 , podendo aumentar ou diminuir proporcionalmente, conforme a numeração.

2.16 Resistência a Separação do Solado do Cabedal

Força de arranque do solado - Mínimo 500N

3. EMBALAGEM

Embalagem Individual: embalada em caixa com logomarca da empresa fornecedora.

Embalagem Coletiva: Deverá ser acondicionadas com seis pares de bota, em caixa de papelão ondulado, duplex 450grs, contendo a numeração dos calçados nela contidos e dados do fabricante e o número da Nota de Empenho. Sendo que cada caixa coletiva deverá conter somente uma numeração, ou seja, em uma caixa coletiva somente número quarenta(40) e em outra os números quarenta e um(41) e assim sucessivamente.

RECIBO

DEVOLVER ESTE RECIBO DEVIDAMENTE PREENCHIDO VIA FAX (062)
3269-3317 – 3269-3325 ou escaneado via e-mail**

compras@fundacaotiradentes.org.br ou, robertosousa@fundacaotiradentes.org.br

Recebemos nesta data, a notificação para a participação do processo de **compras nº. 008/2014** – FARDAMENTO, oriundo da Fundação Tiradentes, através do acesso ao instrumento de notificação do processo acima identificado.

Objeto: Aquisição de Coturno cor preta padrão PMGO, descrito no anexo III, termo de referência da notificação.

O não preenchimento completo dos dados no recibo abaixo, exime a Comissão de Compras, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento de notificação, bem como de quaisquer informações adicionais.

_____, ____/____/____.
Local Data

--

Assinatura c/ Carimbo

Nome/Responsável:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
Fone:		Fax:	
E-mail:			

DEVOLVER ESTE RECIBO DEVIDAMENTE PREENCHIDO VIA FAX (062)
3269-3317 ou 3269-3325**

FUNDAÇÃO TIRADENTES - CNPJ 05.783.472/0001-81
Av. Contorno nº. 2.185 Setor Central – CEP 74.055-140 Goiânia Goiás
Contato – (62)-3269-3325 – 3269-3350 – robertosousa@fundacaotiradentes.org.br
compras@fundacaotiradentes.org.br